

## COMISSÕES TÉCNICAS ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
DATA EMISSÃO:	27/04/2012
DATA REVISÃO:	01/04/2013
ITEM NORMA:	7.2

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA (42ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao Trigésimo (30º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016), às quinze horas e trinta minutos (15h 30m) nos Auditórios Nº 02 e 04, Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a Quadragésima Segunda (42ª) Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Antônio Granja, Leonardo Pinheiro, Rachel Marques, Evandro Leitão, Roberto Mesquita, Audic Mota, Elmano Freitas, Robério Monteiro, Bruno Pedrosa e Dra Silvana. Com ausência justificada os seguintes Deputados: Dr. Sarto, JúlioCésar Filho, Carlomano Marques. Fica indicado o Deputado Bruno Pedrosa, vice-líder do bloco PDT/PP/PEN em substituição ao Deputado Deputado JúlioCésar Filho, de acordo com o art 70 do Regimento Interno dessa Casa. A reunião contou, ainda, com a participação dos Deputados Renato Roseno e Deputada Lais Nunes, além das seguintes autoridades: Diretor de Gestão Empresarial do METROFOR, Senhor Tupinambá Almeida; Assessor Jurídico da Polícia Civil, Senhor José Rodrigues Júnior; Diretor do Departamento de Polícia Especializada do Estado, Senhor Rommel Kerth; Presidente do METROFOR, Senhor Eduardo Hotz; Diretor Operacional do METROFOR, Senhor Plínio Saboya; Presidente do Sindicato dos Agentes e Servidores do Sistema Penitenciário do Estado, Senhor Valdemiro Barbosa; Diretor do Sindicato dos Agentes e Servidores do Sistema Penitenciário do Estado, Senhor Jair Gomes Maia; Secretário Adjunto do SRH, Senhor Ramon Rodrigues. O Deputado Antônio Granja presidiu a reunião e constatando número regimental, passou para apreciação, discussão e votação das seguintes matérias. Proposição nº 06/2016 Projeto de Lei Complementar (oriundo da Mensagem n.º 8.033) de autoria do Poder Executivo a qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da companhia cearense de transportes metropolitanos (METROFOR), e dá outras providências. Relator: Deputado JúlioCésar Filho. Parecer: favorável, aprovado pela Comissão. Proposição nº 82/2016 (oriunda da Mensagem n.º 8.030) de autoria do Poder Executivo a qual dispõe sobre a gratificação de atividades especiais e de risco (GAER), prevista na Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovado pela Comissão. Proposição nº 83/2016 (oriunda da Mensagem n.º 8.035) de autoria do Poder Executivo a qual cria a tarifa de contingência pelo uso dos recursos hídricos em período de situação crítica de escassez hídrica e dá outras providências. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovado pela Comissão. Proposição nº 84/2016 (oriunda da Mensagem n.º 8.034) de autoria do Poder Executivo a qual dispõe sobre a Criação da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado(DRACO), e dá outras providências. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovado pela Comissão. Proposição nº 55/2015 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Heitor Férrer a qual dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Governador



## COMISSÕES TÉCNICAS ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
DATA EMISSÃO:	27/04/2012
DATA REVISÃO:	01/04/2013
ITEM NORMA:	7.2

do Estado do Ceará. Relatora: Deputada Rachel Marches. Parecer: Contrário, concedido vistas ao Deputado Evandro Leitão. Proposição nº 209/2015 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Bruno Pedrosa a qual dispõe sobre a notificação postal da data da expiração da carteira nacional de habilitação aos condutores de veículos automotores do Estado do Ceará, e dá outras providências. Relatora: Deputada Rachel Marches. Parecer: Contrário, concedido vistas ao Deputado Evandro Leitão. Proposição nº 212/2015 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Audic Mota a qual acrescenta dispositivos ao art. 7º da Lei nº 12.381, de 09 de dezembro de 1994 que institui o Regimento de Custas no Estado do Ceará. Relatora: Deputada Rachel Marches. Parecer: contrário, retirado de pauta provisoriamente. Proposição nº 225/2015 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Fernando Hugo a qual altera o art. 5º da Lei 12.455, de 7 de junho de 1995, que institui a Medalha **Dr. Paulo Marcelo Martins Rodrigues**. Relator: Deputado Roberto Mesquita. Parecer: favorável, concedido pedido de vistas ao Deputado Evandro Leitão. Proposição nº 273/2015 (Projeto de Lei) de autoria da Deputada **Dra. Silvana** a qual institui no âmbito do sistema estadual de ensino do Ceará, o Programa sem Partido. Relatora: Deputada Rachel Escola Parecer:contrário, retirado de pauta provisoriamente. Proposição nº 31/2016 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Carlos Felipe a qual denomina de Professor Gilmar Pereira de Sousa a Escola Estadual de Educação Profissionalizante do Município de Crateús, na forma em que indica. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovado pela Comissão. **Proposição** nº 39/2016 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Audic Mota a qual institui a implantação de cursos à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos emergenciais a crianças de zero a seis anos na rede hospitalar pública do Estado do Ceará. Relatora: Deputada Rachel Marches. Parecer:contrário, concedido vistas ao Deputado Evandro Leitão. Proposição nº 49/2016 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Bruno Pedrosa a qual disciplina o acesso de torcidas organizadas nos eventos esportivos no Estado do Ceará e dá outras providências. Relatora: Deputada Rachel Marches. Parecer: contrário, concedido vistas aos Deputados Audic Mota e Dra Silvana. Proposição no 83/2016 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Audic Mota a qual institui a obrigatoriedade da disponibilização de informação sobre a dispensação de medicamentos gratuitos à população pela rede estadual de saúde do Estado do Ceará. Relator: Deputada Rachel Margues. Parecer: favorável, aprovado pela Comissão. Proposição nº 91/2016 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Heitor Férrer a qual garante matrícula para o aluno portador de mobilidade reduzida na escola estadual mais próxima de sua residência. Relator: Deputado JúlioCésar Filho. Parecer: favorável suprimindo o artigo 4º, aprovado pela Comissão. Proposição nº 12/2016 (Projeto de Indicação) de autoria do Deputado Tomaz Holanda a qual cria o Programa Permanente de Segurança Itinerante, ocupando áreas comprovadamente de risco no Estado do Ceará. Relator: Deputado JúlioCésar Filho. Parecer: favorável, aprovado pela Comissão. Proposição nº 18/2016 (Projeto de Indicação) de autoria do Deputado David Durand a qual dispõe sobre a criação do Programa Lei Seca Jovem, e dá outras providências, na forma que indica. Relator: Deputado JúlioCésar Filho. Parecer: favorável, aprovado pela Comissão. Proposição nº 30/2016 (Projeto de Indicação) de autoria do Deputado Evandro Leitão a qual cria incentivos fiscais para empresas estabelecidas nos centros educacionais de medidas socioeducativas.



## COMISSÕES TÉCNICAS ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
DATA EMISSÃO:	27/04/2012
DATA REVISÃO:	01/04/2013
ITEM NORMA:	7.2

Relator: Deputado JúlioCésar Filho. Parecer: favorável, aprovado pela Comissão. Proposição nº 33/2016 (Projeto de Indicação) de autoria do Deputado George Valentim a qual dispõe sobre a estadualização da estrada que liga o Distrito de Itapebussu-Maranguape, ao Município de Palmácia, entre as CEs 455 e 065, passando pelo Distrito de Antônio Marques - Serra do Lajedo (Maranguape) e pelo Distrito de Gado dos Ferro (Palmácia), perfazendo um percurso de 33 km, na forma que indica. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável,aprovado pela Comissão. Proposição nº 36/2016 (Projeto de Indicação) de autoria do Deputado George Valentim a qual institui o Programa Banco de Alimentos do Estado do Ceará e dá outras providências. Relator: Deputado Roberto Mesquita. Parecer: favorável, aprovado pela Comissão. Proposição nº 52/2016 (Projeto de Indicação) de autoria da Deputada Augusta Brito a qual dispõe sobre a estadualização da estrada municipal que liga os municípios de Ibaretama, Itapiúna e Canindé no Estado do Ceará. Relatora: Deputada Rachel Marques. Parecer: favorável, aprovado pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e para constar, eu, Virna Lisi Aguiar, Secretária da Comissão lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Deputados presentes.

SECRETÁRIA VIRNA LISI AGUIAR
DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA
DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO
DEPUTADA RACHEL MARQUES
DEPUTADO EVANDRO LEITÃO
DEPUTADO ROBERTO MESQUITA
DEPUTADO AUDIC MOTA
DEPUTADO ELMANO FREITAS
DEPUTADA ROBÉRIO MONTEIRO
DEPUTADA DRª SILVANA